



ANIVERSARIANTES:

- 02/12** - ANEZITA CORINA DA SILVA DE OLIVEIRA
- JOSELITA DANTAS DA SILVA E SILVA
- ANDREA RODRIGUES CREPALDI
- CLEYDE MARIA DINIZ UCERO
- 03/12** - CARLOS ALBERTO ORTEGA
- LAURA RODRIGUES CREPALDI
- IVONE ANDRADE DE SOUZA SILVA
- MARCELO MARTINS
- 04/12** - VALDECI APARECIDO TEIXEIRA
- JOÃO VITOR PIGOZZI COSTA
- TÂNIA CARLA RODRIGUES FERREIRA
- 05/12** - HELOISA CRISTINA BARBARA
- EMÍLIO CARLOS PASCHOAL
- 06/12** - Casamento: HUGO R JACOMINI RUGANI E DERCILENE G J RUGANI
- GISELE PAIVA MOREIRA
- ADRIANO BUDÓIA ALVES
- PAULA THAIS DA SILVA NAGATANI
- 07/12** - SANDRA MARA ANDREUSSA BONFIM
- 08/12** - Casamento: CLAUDEMIR DOS SANTOS E MARIA APARECIDA
- OSMAR EDSON DA SILVA

CLASSIFICADOS

OFEREÇO-ME para trabalhar como cuidadora de idosos (tenho certificado), faxineira e ou serviços domésticos em geral. Interessados ligar para **(18) 99691-7409** (Márcia).

DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL
URAPURU

DIREÇÃO: Hugo Jacomini

Para melhor lhe servir entregamos em sua residência

(18) 3861-1517 (Fixo)
(18) 98113-3961 (TIM)
(18) 99720-3018 (Vivo)

Rua Borba Gato, 330 (ao lado do Ratão Lanches) - Irapuru/SP

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.344

Matrícula: 121251 01 55 2017 6 00012 118 0002344 93

Faço saber que pretendem converter a união estável e casar-se conforme artigo 8º da lei 9.278/96, tendo apresentado os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro: **LEANDRO OLIVEIRA DA CRUZ** e dona **MARISA JOSÉ DOS SANTOS**, sendo o pretendente: nascido em IRAPURU-SP aos 25 de setembro de 1982, divorciado, agente socioeducativo, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Euclides da Cunha nº 256, maior, filho de LUCAS JOÃO DA CRUZ e de dona ANÉZIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA CRUZ, e a pretendente: nascida em IRAPURU-SP, aos 19 de fevereiro de 1990, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Euclides da Cunha, nº 256, filha de DARCI JOSÉ DOS SANTOS e de dona ANA RITA DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 28 de novembro de 2017.
Oficiala



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 01/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Nutricionista

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|-------------------------|--------------|
| 2º | Natália Servi Corveloni | 46.670.296-6 |

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (**não pode ser NIT**)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico).

PERÍODO: de 04 à 08 de Dezembro de 2017

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08:00 as 16:00 horas

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;
2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 30 de Novembro de 2017.

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Extrato de Edital de Tomada de Preços n. 04/2017.
Processo Licitatório n.º 58/2017
“Republicado por conter incorreções”

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará Tomada de Preços n. 04/2017, Processo Licitatório n. 58/2017 no dia 21 de dezembro de 2017, às 08h:20min para entrega dos envelopes e às 08h:30horas para a abertura dos envelopes, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro na cidade de Irapuru/SP, Objetivando a Contratação de empresa por empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos com a finalidade de Fornecimento e Troca de Hidrômetros, nos termos do contrato FEHIDRO n. 080/2017, firmado entre o Banco do Brasil, S/A na qualidade de Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO e o Município de Irapuru/SP. Os recursos são oriundos do Tesouro Estadual, disponibilizado pela Lei orçamentaria Estadual à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, repassados ao Banco, para a conta específica do FEHIDRO e contra partida do Município de Irapuru/SP. O cadastro das empresas interessadas deverá ser realizado em até três dias anteriores a data da abertura dos envelopes, junto ao setor de Licitações do Município. O Edital da Tomada de Preços n. 04/2017, Processo Licitatório n. 58/2017 em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475-Centro Irapuru/SP. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (18) 3861-2007 ou pelo email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Disponível no Site: www.irapuru.sp.gov.br- Irapuru/SP, 30 de novembro de 2017- Silvio Ushijima-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Pregão Presencial n. 38/2017.
Processo Licitatório n. 70/2017.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 38/2017, Processo Licitatório n. 70/2017 no dia 14 de dezembro de 2017, às 08h:30min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento às 08h:20min do dia 14 de dezembro de 2017, no endereço acima. **Objetivando a Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas e shorts, para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino como uniforme escolar para o ano letivo de 2018.** Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br- Irapuru/SP, 29 de novembro de 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

Jornal A VOZ

Acesse nosso site:
www.avozdeirapuru.com.br

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Pregão Presencial n. 39/2017.
Processo Licitatório n. 71/2017.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 39/2017, Processo Licitatório n. 71/2017 no dia 14 de dezembro de 2017, às 13h:30min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento às 13h:20min do dia 14 de dezembro de 2017, no endereço acima. **Objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico para as festividades do réveillon 2018,** com fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br- Irapuru/SP, 30 de novembro de 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Pregão Presencial n. 40/2017.
Processo Licitatório n. 72/2017.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 40/2017, Processo Licitatório n. 72/2017 no dia 18 de dezembro de 2017, às 08h:30min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento às 08h:20min do dia 14 de dezembro de 2017, no endereço acima. **Objetivando a aquisição e abastecimento de combustível automotivo líquido (Óleo Diesel, Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S 10), todos de acordo com os Padrões determinados pela ANP, para serem utilizados nos veículos e máquinas da Frota Municipal de Irapuru/SP.** Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br- Irapuru/SP, 30 de novembro de 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

**Impressão com qualidade
 laser e fotográfica
 é no *Jornal A VOZ***

COLETA SELETIVA

VOCÊ SELECIONA, NÓS COLETAMOS, O MEIO AMBIENTE AGRADECE.

A Prefeitura Municipal de Irapuru está implantando a Coleta Seletiva como forma de diminuir o volume de lixo e aumentar a vida útil do aterro sanitário municipal, colaborando assim, com o meio ambiente. O caminhão coletor da Prefeitura está recolhendo às terças-feiras e quintas-feiras "apenas" os resíduos inorgânicos (recicláveis) que são: papel, alumínio, plásticos e vidros.

A Prefeitura pede para a população que nos dias estipulados coloque somente o material reciclável a ser coletado, sem os resíduos orgânicos - como restos de alimentos, papel higiênico etc; que serão recolhidos pela coleta de lixo conforme o de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU